



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DA UNISUL – 2017/2**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme **Edital G.R.Nº892/2017** na modalidade presencial para ingresso no segundo semestre de 2017.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no segundo semestre de 2017, conforme especificado abaixo:

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO

CURSO CONFIRMADO COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS

NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 08 DE SETEMBRO DE 2017

HOMOLOGADOS:

ID	NOME
636794	BRUNO MACCARI CARDOSO
636893	DIEGO FERREIRA
567861	DIEGO LUIZ MAXIMIANO BONADEU
444577	EVANDRO PACÍFICO
454852	FABIO DA CRUZ PAES
107094	HENRIQUE MARTINS BRUNING
78144	HIGOR GHISI LUCIANO
35031	VINICIUS DA SILVA ISIDORO

O CURSO ABAIXO RELACIONADO FOI CANCELADO:

NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM MODA, GESTÃO E TECNOLOGIA

OS CURSOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO COM INSCRIÇÕES PRORROGADAS CONFORME TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO EDITAL G.R.Nº 892/2017:

ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS TB
ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS TB
ESPECIALIZAÇÃO EM NOVOS RUMOS DA JUSTIÇA CRIMINAL TB
ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE TB
ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA TB
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA E BEM ESTAR TB
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DIGITAL BN
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DIGITAL TB
ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO DE FINANÇAS TB
ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO EMPREENDEDORA TB
ESPECIALIZAÇÃO EM BRANDING IÇ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS

OS CURSOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO COM INSCRIÇÕES PRORROGADAS CONFORME TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO EDITAL G.R. Nº 892/2017:

- ✓ **ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS COM ÊNFAZE EM SUSTENTABILIDADE**
- ✓ **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESAS DE GASTRONOMIA E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
- ✓ **MBA GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS**
- ✓ **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de Homologados encontram-se na condição de aluno regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula, conforme **item 7 do Edital G.R. Nº 892/2017**.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do **segundo semestre letivo de 2017** para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

4. DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto bancário será disponibilizado no Portal Minha Unisul em www.unisul.br no dia **06 de setembro de 2017**. O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até o vencimento, **em 11 de setembro de 2017**, em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subseqüentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada a entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.

6.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

6.4 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.5 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

6.6 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

6.7 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão,SC, 24 de agosto de 2017.


Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino